
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO DE PENA PÚBLICA

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. OLBIANO CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR, CRM-MT 5951.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT N.º 0003/2011, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29 e 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988) correlatos aos artigos 1 e 87 do código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao DR. OLBIANO CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR, inscrito neste Conselho sob nº 5951.

Cuiabá, 09 de Agosto de 2016.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9867b6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar